

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **INTRODUÇÃO**

O presente documento se caracteriza pela compra material para uso odontológico para a Secretaria Municipal da Saúde.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Por se tratar de intenção de contratação a ser realizada por Dispensa de Licitação, com base no Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente estudo técnico preliminar contempla todas as informações obrigatórias, conforme o art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A aquisição de materiais odontológicos destinados à confecção de próteses dentárias e ao atendimento odontológico geral justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde bucal prestados à população pela rede pública de saúde.

Tais materiais são indispensáveis para a realização de procedimentos preventivos, curativos, restauradores e protéticos, sendo fundamentais para a reabilitação oral dos usuários, a preservação da função mastigatória, da estética, da fala e da qualidade de vida dos pacientes.

A ausência ou insuficiência desses insumos compromete o funcionamento regular das unidades de saúde, ocasionando interrupções nos atendimentos, aumento da demanda reprimida e prejuízo à assistência odontológica. Dessa forma, a presente aquisição visa assegurar condições adequadas de trabalho às equipes de saúde bucal, bem como garantir atendimento seguro, eficiente e contínuo, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde e do interesse público.

## 2 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidades foi definida a partir da realização de um levantamento junto às unidades de saúde do município.

## 3 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para fins de aferimento do valor da contratação foram realizadas pesquisas de preço com três empresas do ramo de coleta de resíduos. A escolha das mesmas para envio das solicitações de proposta e orçamento se justifica por se tratarem de empresas reconhecidas no ramo do objeto.

Foram enviadas consultas de preços para as seguintes empresas:

- VILLAGE MED DENTÁRIA. CNPJ nº 10.310.871/0001-65
- ALBERTO BARBOSA BATISTA. CNPJ nº 28.502.838/0001-00
- SAT MÉDICA LTDA ME. CNPJ: 24.934.384/0001-88

As empresas consultadas apresentaram os seguintes valores:

Lote	Descrição do Objeto	QTD	Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03
01	Kit borracha para acabamento de resina acrílica	1	R\$ 299,90	R\$ 329,90	R\$ 429,90
02	Pino fibra de vidro 0.5	3	R\$ 269,70	R\$ 299,70	R\$ 329,70
03	Ácido fluorídrico para porcelana	3	R\$ 89,70	R\$ 110,70	R\$ 140,70
04	Silano	2	R\$ 139,80	R\$ 149,80	R\$ 159,80
05	Micromotor Belteck	1	R\$ 990,00	R\$ 999,00	R\$ 1150,00
06	Allcem Duo ou Core – cores A2	2	R\$ 379,80	R\$ 393,80	R\$ 399,80
07	Allcem Duo ou Core – cores A1	1	R\$ 189,90	R\$ 196,90	R\$ 199,90
08	Coe Soft (GC)	1	R\$ 790,00	R\$ 890,00	R\$ 1150,00


	177ML				
<b>09</b>	Maleta	<b>1</b>	R\$ 99,00	R\$ 105,90	R\$ 115,90
<b>10</b>	Resina acrílica A2 (62)	<b>1</b>	R\$ 36,90	R\$ 38,90	R\$ 44,90
<b>11</b>	Edenta 1509	<b>3</b>	R\$ 1082,00	R\$ 1169,70	R\$ 1277,70
<b>12</b>	Alicate de corte distal	<b>1</b>	R\$ 990,00	R\$ 999,90	R\$ 1350,90
<b>13</b>	Gesso pedra tipo 3	<b>10</b>	R\$ 189,00	R\$ 195,00	R\$ 229,00
<b>14</b>	Alginato Jeltrate Plus (pó)	<b>10</b>	R\$ 789,00	R\$ 799,00	R\$ 899,00
<b>15</b>	Saca-prótese	<b>1</b>	R\$ 189,90	R\$ 196,90	R\$ 215,90
<b>16</b>	Disco de carborundum 308	<b>20</b>	R\$ 238,00	R\$ 258,00	R\$ 298,00
<b>17</b>	Pino metálico Angelus (kit)	<b>1</b>	R\$ 269,90	R\$ 329,90	R\$ 349,90
<b>18</b>	Broca Gates kit com 6 de 28 mm	<b>2</b>	R\$ 259,80	R\$ 273,80	R\$ 319,80
<b>19</b>	Broca largo kit com 6 de 28 mm	<b>2</b>	R\$ 259,80	R\$ 273,80	R\$ 319,80
<b>20</b>	Resina z250 xt A2	<b>5</b>	R\$ 684,50	R\$ 695,00	R\$ 720,00
<b>21</b>	Resina z250 xt A3	<b>2</b>	R\$ 273,80	R\$ 278,00	R\$ 288,00
	<b>TOTAL</b>		R\$ 8.511,10	R\$ 8.983,60	R\$ 10.388,60

**O preço para fins de referência será o menor valor por lotes aferidos nos orçamentos anexos.**

#### **4 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Pelo exposto, ficou demonstrada da necessidade da contratação, bem como, existe dotação orçamentária para a aquisição do equipamento.

Mormaço, 25 de fevereiro de 2026.



---

SANDRA KOENIG KNOPF  
Secretário Municipal da Saúde